



Sexta-feira, 8 de Outubro de 2010

I Série — N.º 192

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 280,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»

ASSINATURAS

Ano

As três séries.	Kz: 400 275,00
A 1.ª série	Kz: 236 250,00
A 2.ª série	Kz: 123 500,00
A 3.ª série	Kz: 95 700,00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.

IMPRENSA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2
Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2010, as respectivas assinaturas para o ano 2011 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Os preços das assinaturas do *Diário da República*, no território nacional passam a ser os seguintes:

As 3 séries	Kz: 440 375,00
1.ª série	Kz: 260 250,00
2.ª série	Kz: 135 850,00
3.ª série	Kz: 105 700,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95 975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E.P. no ano de 2011. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2011 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%;
- aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do *Diário da República*, para o ano de 2011.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 229/10:

Aprova o Regulamento sobre as Atribuições, Competências, Composição e Modo de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional de Protecção Civil. — Revoga toda a legislação que contraria o disposto no presente Decreto Presidencial.

Decreto Presidencial n.º 230/10:

Aprova o Regulamento sobre o Patenteamento, Promoção, Despromoção, Graduação e Desgradação do Pessoal do Regime de Carreiras Específicas do Serviço de Bombeiros. — Revoga toda a legislação que contraria o disposto no presente Decreto Presidencial.

Decreto Presidencial n.º 231/10:

Aprova a Estratégia e as Políticas de Desenvolvimento do Executivo para o Sector da Comunicação Social para o período de 2010-2012. — Revoga toda a legislação que contraria o disposto no presente diploma.

Banco Nacional de Angola

Aviso n.º 1/10:

Centraliza os elementos informativos respeitantes ao risco da concessão e aplicação de crédito e dispõe de um sistema de funcionamento da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC). — Revoga todas as disposições que contrariem o disposto no presente Aviso, designadamente o Aviso n.º 2/01, de 23 de Novembro.

ARTIGO 58.º
(Reconhecimento e distinção)

Os Oficiais de Comando Superiores e Subalternos do Serviço de Bombeiros são reconhecidos e distinguidos no posto que ostentam, perante o Ministro do Interior.

ARTIGO 59.º
(Reforma)

A reforma do pessoal do regime de carreiras específicas do Serviço de Bombeiros regula-se por diploma próprio.

Decreto Presidencial n.º 231/10
de 8 de Outubro

Considerando que por Decreto Presidencial n.º 75/10, de 21 de Maio, foi aprovado o Estatuto Orgânico do Ministério da Comunicação Social;

Convindo definir a Estratégia e as Políticas de Desenvolvimento do Sector da Comunicação Social, de modo a assegurar a prestação de um serviço público útil ao desenvolvimento económico e social do País e ao exercício crescente da cidadania, garantindo simultaneamente, o cumprimento dos imperativos constitucionais relativos à liberdade de expressão, de informação e de imprensa;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea b) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Artigo 1.º — É aprovada a Estratégia e as Políticas de Desenvolvimento do Executivo para o Sector da Comunicação Social para o período de 2010-2012, anexo ao presente diploma e do qual é parte integrante.

Art. 2.º — As dúvidas e omissões que resultarem da interpretação e aplicação do presente diploma são revolvidas pelo Presidente da República.

Art. 3.º — É revogada toda a legislação que contraria o disposto no presente diploma.

Art. 4.º — O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 25 de Agosto de 2010.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2010.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

I — Objectivos do Programa do Executivo de Angola para o Sector da Comunicação Social (2010-2012):

Os objectivos do Programa do Executivo para a Comunicação Social, no triénio 2009-2012, são os seguintes:

- a) Mobilizar condições e contribuir objectivamente para a geração de uma imprensa plural, isenta, independente e responsável no quadro dos ditames de um Estado Democrático e de Direito;
- b) Desenvolver uma política de informação e comunicação que materialize e dinamize as conquistas alcançadas relativamente à liberdade de imprensa como expressão das liberdades dos cidadãos;
- c) Desenvolver políticas de valorização e dignificação dos profissionais de imprensa através da Formação profissional e académica dos quadros do Sector da Comunicação Social;
- d) Prolongar uma política de modernização técnica e tecnológica do sector de informação;
- e) Estimular o respeito pelos princípios de deontologia e ética profissionais relativos ao exercício da actividade de comunicação social e à liberdade de expressão dos cidadãos;
- f) Cobrir o território nacional com o sinal de radiodifusão e de televisão;
- g) Apoiar e incentivar o surgimento e desenvolvimento da iniciativa privada nacional no domínio da comunicação social;
- h) Providenciar serviços que visam manter informadas as comunidades angolanas mais representativas no exterior, através dos órgãos públicos da comunicação social, contribuindo para a divulgação no seu seio, dos progressos e realizações do País e para um maior conhecimento por parte das autoridades angolanas e da sociedade em geral, dos problemas, expectativas, aspirações e vivências destas comunidades e levando a imagem de Angola para o exterior.
- h₁) Criar mecanismos para a divulgação no exterior das realizações e acções do Executivo.

II — Análise Swot:

O documento do Ministério da Comunicação Social intitulado Diagnóstico Global da Situação e Plano de Acções, de Março de 2010, condensa um conjunto de informações e avaliações sobre a situação geral do sector e suas empresas, as quais nos permitem resumir a seguinte análise estratégica SWOT ou DAFO (Debilidades, Ameaças, Forças e Oportunidades):

1 — Debilidades:

- a) Ausência de cultura empresarial e de profissionalismo na gestão do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social;
- b) Dependência do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social de fundos do Orçamento Geral do Estado, com aparente despreocupação geral dos gestores em obter receitas próprias;
- c) Os Estatutos das empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social não estão adaptados ao disposto na Lei das Empresas Públicas, pelo que a sua gestão não é assegurada por Conselhos de Administração e supervisionada e auditada por Conselhos Fiscais;
- d) Não são elaborados planos e orçamentos pluri-anuais, gerando inconsistência estratégica nas decisões de gestão e de investimento;
- e) A contabilidade está, genericamente, atrasada e os exercícios fechados apresentam lacunas ou omissões nas suas demonstrações financeiras, pelo que não é possível avaliar, em termos quantitativos e qualitativos, os resultados da actuação da gestão e sua evolução ao longo dos anos, por falta de prestação de contas;
- f) Não foram estabelecidos contratos de gestão com as empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social, pelo menos as de maior dimensão e maiores consumidores de fundos públicos, inviabilizando a avaliação do nível de cumprimento de objectivos;
- g) Algumas das empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social apresentam situações financeiras muito desequilibradas, notando-se falta de rigor na sua gestão financeira;
- h) Inconsistência organizacional em algumas empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social, com excesso de órgãos de estrutura, ausência de manuais de organização, de procedimentos e de sistemas de direcção (controlo de gestão);
- i) Ausência de políticas de gestão estratégica de recursos humanos a todos os níveis (recrutamento e selecção, avaliação de competências, avaliação de desempenho, promoções, gestão de carreiras e remunerações);
- j) Excesso de pessoal, pelo menos, na maioria das empresas já analisadas;

- k) Debilidades em termos de formação profissional de base e de refrescoamento de conhecimentos;
- l) Ausência de aproveitamento de sinergias entre as empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social a nível de serviços partilhados (compras, serviços administrativos, sistemas de informação, instalações e equipamentos, pessoal técnico e pessoal não qualificado, entre outros);
- m) Necessidades de investimento muito substanciais para a modernização das empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social;
- n) Debilidades a nível informático, tecnológico e de equipamentos em geral;
- o) Complexidade e dimensão do Centro de Produção de Camama pode agravar recurso aos fundos públicos;
- p) Inadequação de instalações do Ministério e seus Serviços e de algumas empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social.

2 — Forças:

- a) Experiência já considerável, em termos de tempo de operação, do Sector da Comunicação Social;
- b) Existência de profissionais experimentados suscetíveis de recrutarem e enquadrarem os mais jovens;
- c) Cobertura razoável dos principais centros do País;
- d) Quotas de mercado interessantes em alguns meios de comunicação social;
- e) Disponibilidade para a utilização do novo centro de televisão de Camama.

3 — Oportunidades:

- a) Novas tecnologias de informação e de comunicação (internet, redes sociais, telefones móveis, iPad, etc);
- b) Mercado potencial da comunicação social muito longe da saturação;
- c) Espaço para a criação de estações de televisão, rádios e jornais especializados;
- d) Possível crescimento do mercado de publicidade, ainda muito incipiente;
- e) Exploração ainda muito reduzida das diversas formas de captar receitas;
- f) Existência do novo Centro de Produção de Camama.

4 — Ameaças:

- a) Globalização de mercados traz novos concorrentes nacionais e internacionais;
- b) Concorrência privada muito agressiva;
- c) Pouco desenvolvimento da indústria nacional de conteúdos;
- d) Dificuldade em protelar novos licenciamentos de meios de comunicação social de vários tipos;
- e) Possibilidade de introdução de televisão de alta definição, de televisão a cabo ou satélite;
- f) Tendência dos grandes grupos privados investirem em meios de comunicação social para gerar influência e potenciar os seus negócios;
- g) Legislação angolana sobre comunicação social incompleta ou desactualizada à realidade actual.

Missão e Factores Críticos de Sucesso**Missão:**

Qual a razão de ser do Ministério da Comunicação Social?

Assegurar a satisfação das garantias constitucionais dos cidadãos no que concerne ao exercício do direito à liberdade de expressão e ao acesso à informação objectiva e isenta.

Factores Críticos de Sucesso:

Onde não podemos falhar para cumprir a Missão?

1. Garantir a existência de legislação e regulamentação adequada e actualizada, em concordância com a missão e objectivos da comunicação social e com os imperativos constitucionais.

2. Garantir as melhores práticas na gestão do Ministério, dos seus órgãos estatutários e das empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social.

3. Assegurar a formação profissional académica, de pós-graduação e de refrescamento do pessoal afecto à comunicação social.

4. Desenvolver soluções para a melhoria da rentabilidade e auto-sustentabilidade financeira das empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social, providenciando o seu saneamento financeiro como base de partida.

5. Elaborar planos e programas para a progressiva actualização tecnológica e melhoria do funcionamento operacional dos institutos públicos e das empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social.

III — Directrizes Estratégicas:

1. Elaborar um pacote legislativo e regulamentar que garanta os imperativos constitucionais sobre liberdade de imprensa, ética e deontologia dos agentes da comunicação social e auto-responsabilização em termos de rigor, objectividade, interesse público e respeito pela legalidade em geral.

2. Assegurar a profissionalização da gestão das empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social, a sua rentabilidade e auto-sustentabilidade financeira, bem como, a conformidade da situação jurídico-legal do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social com a legislação que lhe é aplicável.

3. Diminuir o esforço financeiro do Estado na sustentação do Sector, promovendo o aumento de receitas das empresas e institutos do Sector, procurando parcerias público-privadas ou outras, periodizando investimentos, reorganizando as empresas de modo a obter sinergias no seu funcionamento e outras soluções de redução de custos.

4. Promover a actualização tecnológica e a inovação no Sector de forma a torná-lo competitivo, atingir todas as regiões do País e comunidades angolanas no estrangeiro.

5. Desenvolver um programa integrado para assegurar a formação profissional de nível superior, pós-graduada e de capacitação dos profissionais do Sector.

IV — Acções e Medidas de Política:

Nas páginas seguintes, inserem-se quadros com as Acções e Medidas de Política para o período 2010-2012.

Essas Medidas resultam, desde logo, dos objectivos do Programa do Executivo enunciados para o Sector da Comunicação Social e acima transcritos, no presente documento.

Em segundo lugar, as acções e medidas de política inseridas a seguir, decorrem dos Factores Críticos de Sucesso e das Directrizes Estratégicas, igualmente, antes enunciadas no presente documento.

ACÇÃO I

Reestruturação Organizacional do Ministério e das Empresas Públicas e Instruções Dependentes**DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:**

Assegurar a profissionalização da gestão das Empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social, a sua rentabilidade e auto-sustentabilidade financeira, bem como a conformidade da situação jurídico-legal do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social com a legislação que lhe é aplicável.

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Anualmente, as Medidas de Política devem ser deta-hadas em Planos de Ação , calendarizados, quantificados e com indicadores de medida que permitem avaliar o seu pro-gresso. Igualmente, esses Planos de Ação anuais devem incluir os responsáveis pela sua gestão, os prazos e condições definidas.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Empresas do Sector; Empresas a contratar	I Semestre de 2010
02	Elaboração de Regulamento Interno das Áreas do Ministério.	Ministério da Comunicação Social	Directores das Áreas do Ministério da Comunicação Social		Julho de 2010
03	Esse Plano de Ação deve abranger os Saneamento económico e financeiro da Radiodifusão Nacional de Angola, RNA-E. P. e da Televisão Pública de Angola, TPA-E. P.	Ministério da Comunicação Social e Empresas.	Empresa a contratar	Rádio Nacional de Angola, RNA-E. P. e Televisão Pública de Angola, TPA-E. P.	III Trimestre de 2010
04	Em documento separado, deve ser apresentado o Programa de Modernização do Sector. Saneamento económico e financeiro da Agência Angola Press, Angop-E. P., Gráfica Popular, Centro de Imprensa Aníbal de Melo (CIAM) e Centro de Formação de Jornalistas (CEFOJOR).	Ministério da Comunicação Social	Empresa a contratar	Edições Novembro, E. P., Agência Angola Press, ANGOP-E. P., Gráfica Popular, Centro de Imprensa Aníbal de Melo (CIAM) e Centro de Formação de Jornalistas (CEFOJOR)	III Trimestre de 2010
05	Elaboração de novos Estatutos e Modelos de Gestão para as empresas públicas da comunicação social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Empresas	III Trimestre de 2010
06	Regularização da situação jurídico-legal dos institutos e empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social e nomeação dos órgãos sociais.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		III Trimestre de 2010
07	Elaboração do paradigma de Contrato-programa para as empresas do Sector Empresarial Público (SEP) da Comunicação Social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Economia, Minis-tério das Finanças e empresas do Sector	III Trimestre de 2010

ACÇÃO II

Reforma do Quadro Jurídico-Legal do Sector**DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:**

Elaborar um pacote legislativo e regulamentar que garanta os imperativos constitucionais sobre a liberdade de imprensa, ética e deontologia dos agentes de comunicação social e auto-responsabilização em termos de rigor, objectividade, interesse público e respeito pela legalidade geral.

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Elaboração do Projecto de Lei da activi-dade de Radiodifusão.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
02	Elaboração do Projecto de Lei da Actividade de Televisão.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010
03	Elaboração do Projecto de Lei do Conselho Nacional de Comunicação Social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Conselho Nacional de Comunicação Social (CNCS), instituições do Estado e direcções do Ministério da Comunicação Social, membros da classe jornalística e sociedade civil	I Semestre de 2010
04	Elaboração de Decreto que aprova o Estatuto do Jornalista.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010
05	Elaboração de Decreto sobre Assessoria de Imprensa.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, órgãos privados de comunicação social, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010
06	Elaboração de Decreto sobre multas a aplicar por inobservância das normas da Lei de Imprensa.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social e instituições do Estado	I Semestre de 2010
07	Elaboração de Decreto sobre Licenciamento e atribuição de alvarás para o exercício da actividade de Radiodifusão.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, órgãos privados de comunicação social, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010
08	Elaboração de Decreto sobre Licenciamento e atribuição de Alvarás para o exercício da actividade de Televisão.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, órgãos privados de comunicação social, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010
09	Elaboração do Projecto de Decreto-Legislativo sobre a Imprensa Regional.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, órgãos privados de comunicação social, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
10	Elaboração do Projecto de Decreto-Legislativo sobre Incentivos do Estado à Comunicação Social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, órgãos privados de comunicação social, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2010
11	Revisão da Lei de Imprensa.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		II Semestre de 2010
12	Elaboração de diploma sobre o Registo de Imprensa e serviço complementar.	Ministério da Comunicação Social	Grupo Técnico de Monitorização	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, órgãos privados de comunicação social, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	II Semestre de 2010
13	Elaboração do Projecto de Lei de Actualização da Lei Geral de Publicidade.	Ministério da Comunicação Social	Grupo Técnico de Monitorização	Direcções do Ministério da Comunicação Social, Instituições do Estado, empresas e instituições dependentes, órgãos privados de comunicação social, organizações sócio-profissionais e sindicais e sociedade civil	I Semestre de 2011
14	Outros diplomas.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social, empresas, parceiros e sociedade civil	2010/11/12

ACÇÃO III Sustentabilidade Financeira

DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:

Diminuir o esforço financeiro, promovendo o aumento de receitas das empresas e institutos do Sector, procurando parcerias público-privadas ou outras, periodizando investimentos, reorganizando as empresas de modo a obter sinergias no seu funcionamento e outras soluções de redução de custos.

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Iniciar a implementação do programa de refundação da Televisão Pública de Angola, TPA-E. P. e Rádio Nacional de Angola, RNA-E. P. criando serviços partilhados.	Ministério da Comunicação Social	Órgãos Sociais da Televisão Pública de Angola, TPA-E. P. e da Rádio Nacional de Angola, RNA-E. P.		II Semestre de 2010
02	Reprogramar planos de investimentos em todas as empresas públicas e institutos do sector, periodizando-os face à Estratégia do Ministério da Comunicação Social.	Ministério da Comunicação Social	Órgãos Sociais das Empresas e Institutos		II Semestre de 2010
03	Negociar contratos-programa com o Estado, onde se explicitem objectivos de aumento sensível de receitas públicas.	Ministério da Comunicação Social	Órgãos Sociais das Empresas		II Semestre de 2010
04	Repensar todos os investimentos, de qualquer tipo, nas Províncias, à luz do programa de refundação da Televisão Pública de Angola, TPA-E. P. e Rádio Nacional de Angola, RNA-E. P.	Ministério da Comunicação Social	Órgãos Sociais da Televisão Pública de Angola, TPA-E. P. e da Rádio Nacional de Angola, RNA-E. P.		Até I Quadrimestre de 2011

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
05	Sinergias na utilização de correspondentes ao longo do País.	Ministério da Comunicação Social	Órgãos sociais das empresas		Permanente
06	Estudar um modelo de negócio para o Centro de Produção de Televisão de Camama, baseado em parceria público-privada.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Órgão Social da Televisão Pública de Angola, TPA - E.P.	I Trimestre de 2011
07	Avaliar oportunidades de <i>outsourcing</i> nas empresas.	Ministério da Comunicação Social	Órgãos sociais das empresas		II Semestre de 2010
08	Desenvolver um programa de criação de um parque gráfico a nível nacional, com base na promoção do empresariado privado nacional.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		I Trimestre de 2011

ACÇÃO IV Actividades Institucionais

DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:

Desenvolver acções e criar mecanismos para a plena efectivação do papel reitor do Ministério da Comunicação Social

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Coordenação da Política de Informação do Executivo.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente
02	Realização do Conselho Consultivo do Ministério da Comunicação Social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente (Outubro de 2010)
03	Realização das reuniões anuais de assessores de imprensa e chefes do Centro de Documentação e Informação (CDI) provinciais.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente (Outubro de 2010)
04	Realização das reuniões metodológicas de adidos de imprensa.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente (Outubro de 2010)
05	Organização anual da Jornada Nacional sobre o dia Mundial da Liberdade de Imprensa.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente
06	Reuniões de trabalho com o Conselho Nacional de Comunicação Social (CNCS), órgãos de imprensa privados e associações socio-profissionais e sindicais do Sector.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Conselho Nacional de Comunicação Social (CNCS) e órgãos de imprensa privados e associações socio-profissionais e sindicais do Sector	Permanente
07	Visitas metodológicas às Províncias.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Direcção do Ministério da Comunicação Social, empresas e instituições dependentes	Permanente
08	Participação em conferências internacionais e da SADC, bem como nas Comissões Bilaterais de Cooperação.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente
09	Visitas de monitorização da actividade dos adidos de imprensa.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
10	Realização da 18.ª Assembleia Geral da Associação das Rádios e Televisões da SADC (SABA).	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		2.ª quinzena de Setembro de 2010
11	Prémio Nacional de Jornalismo.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente (2.ª quinzena Novembro de 2010)
12	Jornadas Técnico-Científicas da Comunicação Social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Novembro de 2010
13	Apoiar e incentivar o surgimento e desenvolvimento da iniciativa privada nacional no domínio da comunicação social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente

ACÇÃO V
Divulgação dos Factos Relevantes da Governação

DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:

Desenvolver uma política de informação e publicidade das realizações do Executivo, com vista a manter informada a população, criar nela empatia e buscar o seu engajamento em prol da materialização dos projectos levados a cabo pelas autoridades.

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Divulgação da Constituição da República.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Imprensa pública e privada	Permanente
02	Divulgação do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Imprensa pública e privada	Permanente
03	Divulgação do Programa de Desenvolvimento Rural de Combate à Pobreza e às Grandes Endemias.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Imprensa pública e privada	Permanente
04	Divulgação de notícias sobre projectos em curso no âmbito da reconstrução nacional e melhoria das condições sociais básicas dos cidadãos e actos de governação de grande impacto social.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Instituições do Estado e empresas públicas e privadas	Permanente
05	Divulgação das actividades de grande impacto social realizadas nas províncias.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Instituições do Estado, direcções nacionais do Ministério da Comunicação Social e direcções provinciais da comunicação social	Permanente
06	Divulgação de campanhas sobre a protecção da criança e do idoso, contra a violência do género e contra o tráfico de seres humanos.	Ministério da Comunicação Social	Empresas		Permanente
07	Campanhas de Educação Cívica e Patriótica.	Ministério da Comunicação Social	Empresas		Permanente

ACÇÃO VI
Programação da Imagem do Estado

DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:

Criar mecanismos para a divulgação das realizações e acções do Estado e do Executivo no exterior e no seio das comunidades angolanas na diáspora.

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Promoção da Imagem do Estado Angolano, das Actividades do Executivo internamente. Promoção de campanhas de educação patriótica e de educação cívica.	Casa Civil	Ministério da Comunicação Social/Ministério da Cultura	Instituições do Estado, Direcções do Ministério da Comunicação Social, empresa e instituições dependentes	Permanente
02	Promoção da Imagem do Estado Angolano e das Actividades do Executivo no Exterior.	Casa Civil	Ministério da Comunicação Social/Ministério da Cultura	Instituições do Estado, Embaixadas, Direcções do Ministério da Comunicação Social, empresas e instituições dependentes	Permanente
03	Produção e colocação de <i>out-doors</i> e outros suportes publicitários com informações sobre as obras empreendidas pelo Executivo.	Ministério da Comunicação Social, Ministérios, instituições e empresas estratégicas	Ministério da Comunicação Social, Ministérios, instituições e empresas estratégicas	Instituições do Estado, Direcções do Ministério da Comunicação Social, empresa e instituições dependentes	Permanente
04	Realização de campanhas de publicidade e informação que criem nos cidadãos um sentimento de empatia e reconhecimento dos esforços feitos pelo Executivo em prol da melhoria das condições de vida das populações.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social	Instituições do Estado, Direcções do Ministério da Comunicação Social, empresa e instituições dependentes	Permanente
05	Elaborar plano/programas de trabalho sistematizados e formalizados com os adidos de imprensa.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/Adidos	Ministério das Relações Exteriores/Embaixadas	II Semestre de 2010
06	Desenvolver e melhorar a comunicação com as comunidades angolanas na diáspora, com base em planos integrados.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/Adidos	Ministério das Relações Exteriores/Embaixadas	Permanente
07	Realização de campanhas de publicidade e informação em órgãos de imprensa estrangeiros.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/Adidos	Ministério das Relações Exteriores/Embaixadas	Permanente

ACÇÃO VII
Formação e Superação Técnico-Profissional

DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:

Desenvolver um programa integrado para assegurar a formação profissional de nível superior, pós-graduada e de capacitação dos profissionais do Sector.

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Repensar a vocação e objectivos do Centro de Formação de Jornalistas (CEFOJOR).	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/CEFOJOR		I Trimestre de 2011
02	Criação de Centros <i>Skill assessment</i> (avaliação de competências) nas empresas.	Ministério da Comunicação Social	Empresas		I Trimestre de 2011
03	Elaborar planos de formação profissional próprios nas Empresas e planos de progresso individuais, em conformidade com os resultados dos <i>skill assessment</i> .	Ministério da Comunicação Social	Empresas		I Semestre de 2011

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
04	Criação do Instituto Superior de Ciências da Comunicação.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/Ministério do Ensino Superior		I Trimestre de 2011
05	Formação superior e pós-graduada.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/Empresas		Permanente
06	Acções de formação e superação técnico-profissional em todo o País.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/Centro de Formação de Jornalistas (CEFOJOR)		Permanente
07	Acções de formação e superação dos funcionários.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente
08	Realização de acções de formação sobre gestão.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		Permanente
09	Promoção de seminários, Workshops e conferências para reflexão e estudo em conjunto dos assuntos da comunicação social, entre outros.	Ministério da Comunicação Social	Centro de Formação de Jornalistas (CEFOJOR)		Permanente

ACÇÃO VIII
Técnologia e Inovação e Modernização Infra-Estruturas das Empresas
de Comunicação Social e Órgãos Dependentes

DIRECTRIZ ESTRATÉGICA:

Promover a actualização tecnológica, a inovação e a modernização infra-estrutural no Sector, de forma a torná-lo competitivo e atingir todas as regiões do País e comunidades angolanas no estrangeiro.

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
01	Introdução de tecnologia digital nas empresas do Sector.	Ministério da Comunicação Social	Empresas		Permanente
02	Utilização intensiva das tecnologias <i>internet</i> .	Ministério da Comunicação Social	Empresas		Permanente
03	Elaborar programa para cobertura de todo o País em termos de informação, de forma integrada entre todos os meios de comunicação social.	Ministério da Comunicação Social	Empresas		II Semestre de 2010
04	Introduzir sistemas e tecnologias de informação de forma integrada para todas as empresas do sector, sempre que possível.	Ministério da Comunicação Social	Empresas		Permanente
05	Construção do Centro de Formação de Jornalistas do Huambo.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		2010/2011/2012
06	Edificação da II fase do Centro de Produção de Televisão de Camama.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social		2010/2011

N.º	Tarefa	Responsável	Executor	Participante	Prazo
07	Reabilitação das estruturas físicas das empresas nas várias províncias.	Ministério da Comunicação Social	Empresas		2010/2011/ /2012
08	Edificação das sedes do Ministério, empresas e do Centro de Formação de Jornalistas (CEFOJOR).	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/empresas e investidores privados		2010/2011/ /2012
09	Edificação dos Centros de Produção de Televisão da Televisão Pública de Angola, TPA-E. P.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social//Televisão Pública de Angola, TPA-E. P.		2010/2011/ /2012
10	Edificação do Centro de Informação das Nações Unidas em Angola.	Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social/Presidência da República		2010/2011/ /2012

BANCO NACIONAL DE ANGOLA

AVISO N.º 1/10

de 8 de Outubro

Considerando a necessidade de se centralizar os elementos informativos respeitantes ao risco da concessão e aplicação de crédito e de dispor de um sistema de funcionamento da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC), conferindo-lhe maior fiabilidade e consequente incentivo para a sua utilização pelas Instituições Financeiras, nos termos das disposições combinadas das alíneas *a*) e *b*) do artigo 21.º da Lei n.º 13/05, de 30 de Setembro;

Nos termos das disposições combinadas dos artigos 21.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho — Lei do Banco Nacional de Angola, e 64.º da Lei n.º 13/05, de 30 de Setembro — Lei das Instituições Financeiras;

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 51.º da Lei do Banco Nacional de Angola, determino:

ARTIGO 1.º (Objecto)

O serviço da Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) tem por objecto:

a) centralizar a informação referente às operações de crédito, responsabilidades potenciais e aos seus riscos sob qualquer forma ou modalidade concedida pelas Instituições Financeiras;

b) prestar a informação que auxilie a avaliação dos riscos na concessão de crédito pelas Instituições Financeiras.

ARTIGO 2.º (Âmbito)

1. O presente Aviso é aplicável a todas as Instituições Financeiras que exerçam funções de crédito e sujeitas à supervisão do Banco Nacional de Angola, nomeadamente:

- a)* Bancos;
- b)* Cooperativas de crédito;
- c)* Sociedades de cessão financeira;
- d)* Sociedades de locação financeira;
- e)* Sociedades de microcrédito;
- f)* Outras sociedades que sejam como tal qualificadas por Lei.

2. Ficam, ainda, sujeitas ao âmbito de aplicação do presente Aviso as sucursais em Angola de Instituições Financeiras com sede no estrangeiro.

ARTIGO 3.º (Definições)

1. *A Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC)* — é uma base de dados gerida pelo Banco Nacional de Angola, com informação prestada pelas Instituições Financeiras relativas a operações de crédito, responsabilidades potenciais e os seus riscos, sob qualquer modalidade, de que sejam beneficiárias pessoas singulares ou colectivas, residentes ou não residentes.

2. *Entidades participantes* — são as entidades referidas no artigo 2.º do presente Aviso.